



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



CHAMADA PÚBLICA PARA O INGRESSO NO PROCESSO SELETIVO
TURMA 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba (PPGENF/UFPB), no uso de suas atribuições, declara aberto o Processo Seletivo para o **Curso de Mestrado em Enfermagem – Área de Concentração: CUIDADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – Turma 2016**. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais de áreas afins, com graduação universitária, interessados/as em atuar no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Requerimento ao coordenador solicitando a inscrição no processo seletivo (Apêndice A);
2. Diploma de graduação OU certidão de colação de grau OU declaração de concluinte (último semestre letivo) emitida pela Coordenação do Curso em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira (fotocópia autenticada);
3. Histórico escolar da graduação (fotocópia);
4. Documento de carteira de identidade e CPF (fotocópia autenticada);
5. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia autenticada);
6. Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino (fotocópia);
7. Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral (fotocópia);
8. Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo (período 2013 – 2016), padrão ABNT, com foto. Deverão ser apresentados comprovantes da formação acadêmica, da produção científica e da atividade profissional. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas;
9. Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo ou no prelo **nos últimos 03 anos** (a partir de janeiro de 2013) em periódico indexado classificado no Qualis **A ou B**;
10. Carta de compromisso com o PPGENF/UFPB (Apêndice B);
11. Proposta de pesquisa, em 01 (uma) via (Apêndice C). O tema da pesquisa do/a candidato/a deverá estar vinculado à **Linha de Pesquisa** e ao **Projeto de pesquisa** do docente ofertante de vaga. O perfil dos pesquisadores/orientadores e o projeto de pesquisa podem ser consultados na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (<http://dgp.cnpq.br/diretorioc/>);
12. Os candidatos que irão concorrer ao Programa de qualificação Institucional (PQI) deverão apresentar documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFPB;
13. Comprovante original de pagamento da 1ª via da Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da **Universidade Federal da Paraíba, com o Código de Recolhimento: 28832-2**, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (Oitenta e cinco reais e noventa e três centavos); **Número de Referência: 0001304247; G/GESTÃO: 153067/15231**. Fica assegurada a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no Decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, ao candidato que estiver **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e aos **servidores técnico-administrativos da UFPB**, seus cônjuges e filhos mediante comprovação de vínculo com a instituição, de acordo com a Resolução 05/2005 do CONSELHO CURADOR/UFPB.

Observação: O comprovante de conhecimento da língua inglesa deverá ser entregue no ato da matrícula, conforme item G.

B – VAGAS: Serão oferecidas vinte e três (29) vagas, distribuídas por Linha de Pesquisa e por Docentes, conforme apresentadas no quadro abaixo. As vagas desta Chamada Pública de Seleção 2016 destinam-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

Observação: Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas, exclusivas, para servidores da UFPB, que concorrerão entre si. Na possibilidade de vagas remanescentes, não haverá redistribuição das mesmas.

Linha de Pesquisa	Docentes Participantes	Vagas	
		Geral	UFPB
Fundamentos Teórico-Filosóficos do Cuidar em Enfermagem e Saúde - Número de vagas: 11	Jacira do Santos Oliveira	1	-
	Jael Rúbia Figueiredo de Sá França	1	-
	Kátia Neyla de Freitas Macedo Costa	1	-
	Maria Miriam Lima Nóbrega	1	-
	Marta Miriam Lopes Costa	-	1
	Maria Emília Limeira Lopes	1	1
	Patrícia Serpa de Souza Batista	1	1
	Sérgio Ribeiro Santos	1	-
	Solange Fátima Geraldo da Costa	-	1
Políticas e Práticas do Cuidar em Enfermagem e Saúde – Número de vagas: 08	Altamira Pereira da Silva Reichert	1	-
	Anne Jaquelyne Roque Barrêto	1	-
	Jaqueline Brito Vidal Batista	1	1
	Lenilde Duarte de Sá	1	-
	Maria Djair Dias	1	-
	Neusa Collet	1	-
	Simone Helena dos Santos Oliveira	1	-
Enfermagem e Saúde no Cuidado ao Adulto e Idoso – Número de vagas: 10	Antonia Oliveira Silva	1	-
	Ana Cristina de Oliveira e Silva	-	1
	Jordana Almeida Nogueira	1	-
	Kátia Neyla de Freitas Macedo Costa	1	-
	Adelaide S. Maria Paredes Moreira	1	-
	Maria das Graças Melo Fernandes	1	-
	Maria Julia Guimarães Oliveira Soares	1	-
	Sandra Aparecida de Almeida	1	-
	Valéria Peixoto Bezerra	2	-
Total		23	6
Total de vagas		29	

C – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O período de realização das etapas será de 28 de março a 29 de abril de 2016 por Comissão designada para tal fim.

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO – 28 a 30 de março de 2016 das 8 às 12h.

O candidato deverá realizar a inscrição *on-line* na página do PPGENF www.ufpb.br/pos/ppgenf. O link para inscrição estará disponível das 08h00min do dia 28 de março até às 12h00min do dia 30 de março de 2016 e toda a documentação descrita no item A deverá ser entregue na secretaria do Programa, neste mesmo período, no horário das 08h00min às 12h00min. A documentação também poderá ser enviada por Correio **via SEDEX**, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Centro de Ciências da Saúde/UFPB – CEP 58059-900. João Pessoa - PB. Serão aceitas inscrições **postadas até o dia 30 de março de 2016, até às 12h00min.**

Observação: Após o término do período da inscrição, será proibido ao (a) candidato(a) substituir a opção de linha de pesquisa ou anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

2ª ETAPA - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – 31 de março e 01 de abril de 2016.

Será realizada pela Comissão do Processo Seletivo com o objetivo de averiguar a comprovação da documentação exigida, a adequação da proposta a uma das Linhas de Pesquisa do PPGENF e ao projeto de pesquisa do orientador. O resultado será divulgado no **dia 01 de abril de 2016**, às 12h na página do Programa: <http://www.ufpb.br/pos/ppgenf>

3ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E PROPOSTA DE PESQUISA – 06 a 12 de abril de 2016.

Para **análise do Currículo Lattes** do candidato será considerada a formação acadêmica, a produção científica e a atividade profissional relativas ao período de 2013-2016, devidamente comprovadas, de acordo com a pontuação apresentada no Apêndice D (Peso 4). Candidatos que não atingirem 10 (dez) pontos estarão desclassificados. A **análise da proposta** obedecerá aos itens indicados no Apêndice E (peso 3). Serão aprovados na proposta de pesquisa candidatos que obtiverem **nota mínima igual a 7,0** (sete).

A divulgação dos candidatos classificados nesta etapa será realizada **no dia 12 de abril de 2016**, a partir das 12h, no mural do PPGENF/UFPB e no site do Programa <<http://www.ufpb.br/pos/ppgenf>>

4ª ETAPA - ENTREVISTA COLETIVA NO GRUPO DE PESQUISA – 18 a 20 de abril de 2016.

Será realizada nas dependências do PPGENF/UFPB, nos horários das 8h às 12h e das 13 às 17 horas, com os candidatos aprovados na etapa de análise do currículo Lattes e da proposta de pesquisa, sendo aberta ao público salvo aos candidatos concorrentes das demais vagas do processo. A entrevista será gravada e basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido na proposta de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza dos objetivos e as pretensões ao mestrado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa. Para obter aprovação na entrevista o candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete) (Peso 3). A divulgação dos classificados nesta etapa será realizada juntamente com o resultado final, após homologação do relatório da Comissão de Seleção em reunião do Colegiado do Programa, conforme discriminado abaixo.

D – RESULTADO

1 O relatório final, elaborado pela Comissão de Seleção, será submetido ao Colegiado do PPGENF/UFPB, em reunião ordinária que deverá ser realizada no **dia 22 de abril de 2016**. Sua publicação ocorrerá após a homologação pelo Colegiado do PPGENF/UFPB. Serão adotados os **CRITÉRIOS DE DESEMPATE, na seguinte ordem**: melhor classificação na avaliação do currículo; candidatos com possibilidade de recebimento de bolsa e dedicação exclusiva ao curso; melhor classificação na avaliação da entrevista; melhor classificação na avaliação da proposta de pesquisa.

Observações:

- 1) Nenhum resultado das etapas do processo de seleção será fornecido por telefone.
- 2) Após a publicação dos resultados de cada etapa, os candidatos, em caso de eliminação, terão até 02 (dois) dias úteis para interpor pedido de reconsideração por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados na Secretaria do PPGENF, no período da manhã, das 8h às 12h.
- 3) A documentação dos candidatos aprovados **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não classificados será disponibilizada para devolução, na Secretaria Acadêmica do Programa, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias (exceto as cópias da proposta de pesquisa). Após este prazo, a documentação será destruída.

E – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ETAPA	AÇÃO	PERÍODO
1ª ETAPA	INSCRIÇÃO	28 a 30 de março de 2016

2ª ETAPA	DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	31 de março e 01 de abril de 2016
3ª ETAPA	ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E PROPOSTA DE PESQUISA	06 a 12 de abril de 2016
4ª ETAPA	ENTREVISTA COLETIVA NO GRUPO DE PESQUISA.	18 a 20 de abril de 2016
RESULTADO	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS	22 de abril de 2016

F – COMISSÃO DE SELEÇÃO

1 A Banca de seleção designada pela Portaria PPGENF/CCS/UFPB Nº 02/2016 é composta pelos seguintes membros:

- Dra. Kátia Neyla de Freitas Macedo Costa (Presidente da Comissão)
- Dra. Jael Rúbia Figueiredo de Sá França (Vice-presidente)
- Dra. Jordana de Almeida Nogueira (membro titular)
- Dra. Sandra Aparecida de Almeida (membro titular)
- Dra. Simone Helena dos Santos Oliveira (membro titular)
- Dra. Altamira Pereira da Silva Reichert (membro suplente)

G – MATRÍCULA

Para os candidatos aprovados e classificados, a matrícula será realizada nos dias **03 e 04 de maio de 2016** na Secretaria do PPGENF, **no horário das 8h às 12h**. A documentação exigida para a matrícula será a mesma já apresentada por ocasião da inscrição no processo seletivo, acrescida do formulário de matrícula, o qual deverá ser preenchido de comum acordo com o Orientador e do comprovante de conhecimento da língua inglesa. Não será matriculado o candidato aprovado que não apresentar o comprovante do conhecimento da língua inglesa no ato da matrícula.

Observação: A comprovação de conhecimento da **língua inglesa** deverá ser **emitida a partir de 2011**. Serão aceitos documentos comprobatórios de Exames reconhecidos pela CAPES emitidos por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior (mínimo de 70 pontos); certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based- Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos).

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (083) 3216-7109

E-mail: enfermagemposgraduacao@gmail.com

Home page: <http://www.ufpb.br/pos/ppgenf>

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



APENDICE A
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,,
graduado em, venho, por meio deste, requerer minha
inscrição à Seleção ao **Curso de Mestrado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em
Enfermagem/UFPB**, na Linha de Pesquisa.....

Título da proposta de pesquisa do(a) candidato(a):

Nome do provável orientador:

Título do projeto de pesquisa do provável orientador:

Dados Pessoais:

Nome:
Data de nascimento:/...../..... Estado civil:
Nacionalidade: Naturalidade:
Nome do pai:
Nome da mãe:
CPF: Identidade:
Endereço atual:
Bairro: CEP:
Cidade: UF:
Telefone: E-mail:
Endereço em João Pessoa (caso já disponha):
Bairro: CEP: Telefone: ()

Formação Acadêmica:

Graduação

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:

Especialização

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:

Dados Profissionais:

Local de Trabalho:

Endereço:

Bairro: Cidade: CEP:

Cargo(s):

Telefone: ()

Nestes termos,

Peço deferimento.

João Pessoa, de de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



APÊNDICE B

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF/UFPB

Eu,....., graduado(a) em, caso seja aprovado(a) no Processo de Seleção 2016 do **Curso de Mestrado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB**, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa.....

..... e o PPGENF/UFPB de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar dois artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de pré-banca dentro dos prazos regimentais e de titular-me no prazo máximo de 24 meses.

João Pessoa, de de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



APÊNDICE C

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa do orientador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB. Deve ser apresentado por escrito. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 10 (dez) páginas** sem contar as páginas das referências, capa e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1)** Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2)** Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- 3)** Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4)** Cronograma;
- 5)** Referências (ABNT);

OBS.:

- 1) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.
- 2) Serão desclassificados as propostas de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Apêndice D
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PELO ORIENTADOR

CANDIDATO: _____
LINHA DE PESQUISA: _____
PROJETO DE PESQUISA: _____

1 - DADOS DE FORMAÇÃO – PESO 3

Observações: Serão considerados até dois cursos por titulação; e somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

A coluna “Pontuação obtida” deverá ser preenchida pelo candidato

1.1 – Formação acadêmica/titulação	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Residência (máximo 2 cursos).	6/Curso		
Especialização (mínimo de 360 horas) (máximo 2 cursos).	4/Curso		
Disciplinas de Programas de Pós-Graduação (strictu sensu), com aprovação com conceito A ou B ou notas de 100 a 80, realizadas nos últimos cinco anos (máximo de 6 créditos)	2/Crédito		
1.2 – Formação complementar			
Participação em PIBIC/PIVIC, Monitoria, Extensão, PET (máximo de 3 anos)	2,5/Semestre		
Participação em Grupo de Pesquisa (mínimo de 1 e máximo de 3 anos)	1,0/Semestre		
Subtotal de pontos			

2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PESO 5 (período 2013 – 2016)

Obs.: Artigos no prelo para 2016 deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista com volume e número.

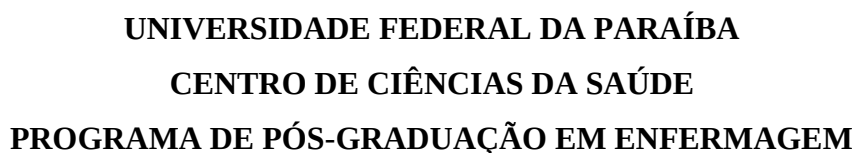
2.1 – Artigos completos publicados em periódicos (ou no prelo) indexados e classificados QUALIS/CAPES 2014	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Artigos completos publicados em QUALIS A1	100/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	85/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	70/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B2	50/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	30/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B4	15/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	5/Artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	5/Artigo		
2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial			
Livros publicados de autoria individual (máximo de 3)	10/Livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	3/Capítulo		
TOTAL DE PONTOS			

3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS – PESO 2

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (período 2013 – 2016)	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
3.1 – ATIVIDADES DE ENSINO			
40 horas semanais	8/Ano de trabalho		
20 horas semanais	5/Ano de trabalho		
3.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
40 horas semanais	5/Ano de trabalho		
20 horas semanais	3/Ano de trabalho		
3.3 – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISA			
Iniciação científica; TCC, PET, Extensão, Monitoria (máximo de 2 orientações/ano)	2/Orientação		
Especialização (máximo de 3 orientações)	3/Orientação		
	TOTAL		

João Pessoa, de de 2016.

Assinatura do Orientador(a)



PROJETO DE PESQUISA:

PARECER DO ORIENTADOR:

[illegible]

Assinatura do(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



APÊNDICE F
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato(a): _____
Linha de pesquisa: _____ **Provável orientador(a):** _____

Itens de avaliação	Pontos	Avaliação
Esclarecimento do Currículo Vitae.	15	
Interesses em relação à área de concentração e à linha de pesquisa.	5	
Pretensões de cursar o mestrado do ponto de vista institucional e pessoal.	15	
Conhecimento e segurança do candidato a respeito da proposta de pesquisa apresentada (capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza de objetivos e as pretensões ao mestrado do ponto de vista teórico metodológico).	40	
Tempo disponível para o Programa, realização do estágio docência.	5	
Disponibilidade e compromisso de ser membro de Grupo de Pesquisa (participar de atividades de pesquisa, desenvolver atividades na área de atuação e/ou investigação do Grupo de Pesquisa).	10	
Compromisso de apresentar publicação vinculada à linha e ao projeto de pesquisa em parceria com o orientador	10	
Total de pontos		
Total de pontos/10		

Obs.: _____

João Pessoa, de de 2016.

Membros do Grupo de Pesquisa _____:
